



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025**

Às quatorze horas (14h) do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias n.º 09/2025-SG, de 10 de Janeiro de 2025, e n.º 30/2025-SG, de 06 de fevereiro de 2025, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva como Agente de Contratação, Michele Adalgiza Ramos como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein como membro da Comissão de Contratação. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, solicitou abertura de Dispensa por inexigibilidade para Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto executivo completo, com quantitativos e memoriais descritivos de materiais e serviços para desenvolvimento da Museologia da Siderurgia das Américas em Entre-Ijuís/RS, a ser localizado na rua Valério Emílio Ribas, s/n, centro de Entre-Ijuís/RS, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

LOTE UNICO				
ITEM	Especificação	QTD	Unid	Valor total
01	Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto executivo completo, com quantitativos e memoriais descritivos de materiais e serviços para desenvolvimento da Museologia da Siderurgia das Américas em Entre-Ijuís/RS, a ser localizado na rua Valério Emílio Ribas, s/n, centro de Entre-Ijuís/RS, para atendimento à demanda imediata da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo e Esportes. O Projeto será composto por: 1- Catalogação e registro de acervo existente; 2- Manutenção e curadoria de acervo para exposição; 3- Projeto executivo de mobiliário (painéis e expositores) e proposta para mobiliário solto; 4- Design – Diagramação de painéis e Identidade visual; 5- Visitas técnicas para acompanhamento da execução do projeto; 6- Compreende a execução de projeto apresentado pelo Município, além de criação de projeto museológico (mobiliário expositivos).	01	unid	67.000,00

O objeto referente a esta Dispensa por inexigibilidade é a escolha de profissional de notória especialização. Assim, a documentação necessária foi suprida e confirmada pela mesma, bem como a dotação orçamentária necessária à despesa, foi suprida. Tendo em vista a inviabilidade de competição dada à notória especialização, não houve concorrência através de cotações prévias, nada mais restou a esta Agente de Contratação senão a adjudicação à empresa **MC CONSULTORES EM EDUCAÇÃO NO SOCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.650.077/0001-81**, cujo montante do objeto totalizou o valor de **R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)**, a ser repassado em parcela única. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h42min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação

Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio

Anderson Doberstein
Comissão de Contratação